

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2015

O presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando o aviso de contratação temporária nº 003/2015 para preenchimento da vaga de **Oficial de Serviços Gerais** para substituição da servidora ocupante do cargo efetivo por motivo de saúde e devido à necessidade da contratação para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.979/2004 e nº 2.171/2011 e Instrução Normativa do TCE/MG nº 005/2007 alterada pelas Instruções Normativas nºs 004/2008 e 008/2009:

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica **Homologada** a classificação do Processo Seletivo para Contratação Temporária de excepcional interesse público, atendendo aos requisitos exigidos por esta Casa Legislativa, conforme Aviso de Contratação Temporária nº 003/2015, para substituição da servidora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, gerando os efeitos legais, conforme especificado no quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
1º Lugar	Adriani de Carvalho Marques de Oliveira

Art. 2º - A candidata classificada deverá comparecer ao setor de pessoal, desta Câmara Municipal, até às 08 horas do dia 10/09/2015, procurar Lúcia Aparecida dos Santos, com cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos (se os tiver);
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia da carteira de identidade;

- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) 02 fotos 3 x 4;
- g) Fotocópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- h) Fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Comprovante de endereço;
- j) Declaração de acúmulo de cargo (se for o caso).

Art. 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Piracicaba, 09 de setembro de 2015.

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara